



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 007/2021

Súmula: Nomeia o Gestor e Suplente de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

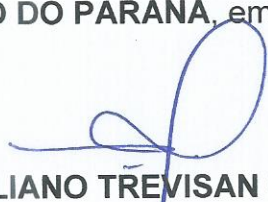
JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná a servidora **ADRIANE DA FREIRIA MARTINS LOPES**, portadora da cédula de identidade RG. n.º 6.704.887-3 SSP/PR e CPF 048.657.349-45, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo e como suplente o servidor **DIESON NIQUELSON FERNANDES GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG – 7.701.980-4 – SSP/PR e CPF - 042.148.989-82, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 057/2019 de 21 de novembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de janeiro de 2021.


JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 8417
Página nº: TRIB – B7
Data de: 07/01/2021